

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 54/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1609/2024, de 21 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.003.8.242.25.2130-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	R\$600,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2179-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	R\$3.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2180-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	R\$300,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2178-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$3.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2178-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$300,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.003.8.242.25.2130-4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$600,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.